

REGULAMENTO PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

O Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB no uso de suas atribuições, estabelece critérios de seleção para aluno especial.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para aluno especial no Programa de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB (PAPGEF-UPE/UFPB), o Colegiado do programa, resolve:

Art. 1º. Estabelecer critérios de definição, inscrição, seleção e divulgação para aluno especial no PAPGEF-UPE/UFPB.

Capítulo I – Da Definição

Art. 2º. Apenas as disciplinas não obrigatórias estarão disponíveis para abertura de vagas para alunos especiais.

Art. 3º. Poderão solicitar matrículas em disciplinas não obrigatórias do PAPGEF-UPE/UFPB alunos de pós-graduação e graduados.

Art. 4º. O número de alunos especiais em disciplinas do PAPGEF-UPE/UFPB não poderá ultrapassar 50% do quantitativo de alunos regularmente matriculados na disciplina pleiteada pelo interessado (a). O quadro com número de vagas por disciplina será divulgado conforme cronograma disponível neste edital.

Art. 5º. O aluno especial poderá cursar até duas disciplinas no PAPGEF-UPE/UFPB.

Capítulo II – Da Inscrição

Art. 6º. A solicitação para cursar disciplina como aluno especial deverá ser realizada na secretaria do PAPGEF-UPE/UFPB, conforme cronograma disponível neste edital.

Art. 7º. No ato da inscrição os interessados deverão obrigatoriamente entregar cópia de documento oficial (RG e CPF ou Carteira de Habilitação), preencher formulário de solicitação (Anexo 1) e entregar cópia do currículo lattes devidamente assinado.

Art. 8º. Além dos documentos obrigatórios no ato da inscrição, os interessados também podem entregar os seguintes documentos: documento que comprove sua participação de grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq e assinado pelo coordenador do grupo, cópia da declaração institucional de aluno de iniciação científica.

Art. 9º Alunos de programas de pós-graduação externos as instituições associadas (PAPGEF-UPE/UFPB), deverão encaminhar a secretaria do PAPGEF-UPE/UFPB, além dos documentos citados no artigo 4º, solicitação para cursar disciplina assinada pelo seu orientador.

Capítulo III – Da Seleção

Art. 10º. Como critério de avaliação para selecionar os interessados, será utilizado a pontuação do currículo lattes entregue no ato da inscrição.

Art. 11º. Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios de desempate os quais deverão seguir a ordem: está matriculado em programa de pós-graduação reconhecido pela

CAPES, ter experiência ou participar em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq, ter realizado iniciação científica e a idade do candidato.

Capítulo IV – Da Divulgação

Art. 12º. O resultado será divulgado nos sites do Programa de Pós Graduação da UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/papgef>) e da UPE (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef>)

Capítulo V – Do Recurso

Art. 13º. O recurso pode ser realizado no prazo de até 24hs após a divulgação dos resultados.

Art. 14º. O resultado do recurso será apreciado pela Comissão Coordenadora Local do PAPGEF-UPE/UFPB e professor da disciplina, a qual o requerente tem interesse de cursar.

Art. 15º. O resultado do recurso será divulgado até 48hs do pedido do recurso.

Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, XX de Julho de 2017.

CRONOGRAMA

Evento	Período
Lançamento do edital	03 de agosto/2018????
Divulgação do número de vagas por disciplina	23 de agosto / 2018
Período de inscrição	24 a 28 de agosto
Período de avaliação das inscrições	29 a 31 de agosto/2018
Divulgação do resultado	03 de setembro
Período para apresentação de recurso	04 a 06 de setembro
Resultado da apreciação do recurso	10 de setembro
Período de matrículas para os candidatos contemplados	11 a 14 de setembro

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB (PAPGEF-
UPE/UFPB)**

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB (PAPGEF-
UPE/UFPB)**

FICHA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

NOME:.....**IDADE:**.....

Endereço Residencial:

Rua:.....No:.....

Bairro..... Cidade/Estado:..... CEP:.....

Email:.....

DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:.....

É aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação reconhecido pelo CAPES:

() SIM () NÃO

Participa ou participou de grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq:

() SIM () NÃO

Participou de programa de iniciação científica:

() SIM () NÃO

_____ - ____/____/____

Local – Data

ASSINATURA